Decreto N° 157 - de 10 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 373.669,05 as dotações do Município de CHÁCARA

Exercício: 2024

10.000,00

60.000,00

70.000,00

70.000,00

- - - - R\$

Página(s): 1/2

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 373.669,05 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 373.669,05 (trezentos e setenta e três mil, seisc as seguintes dotações do Municipio de CHÁCARA.	centos e sessenta e nove re	eais e cinco centavos)
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA		
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 03 - Fundeb		
2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL	R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	70.000,00
Total da Unidade 03	R\$	70.000,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo		
2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	3.000,00
Total da Unidade 04	R\$	3.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 02 - Atenção Básica		
2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	180.000,00
2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.600.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	5.000,00
2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	12.414,05
2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.600.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	199.414,05
Sub-Unidade 06 - Gestão do SUS	•	,
2.05.06.10.122.0001.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 06	•	30.000,00
Total da Unidade 05		229.414,05
Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo		220,00
Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente		
2.06.01.04.122.0021.2.0114-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SEC. DE AGROPECUARIA M. AMB. E TURISMO	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01		30.000,00
Total da Unidade 06		30.000,00
Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	ΥΨ	00.000,00
Sub-Unidade 02 - Departamento de Desporto e Lazer		
2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	R\$	38.000,00
2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	R\$	3.255,00
Total da Sub-Unidade 02	•	41.255,00
Total da Unidade 08	•	41.255,00
Total da Instituição 02	•	373.669,05
Total da Montulyao 02	1.ψ	373.003,03
Total Geral Acrescido	R\$	373.669,05
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.) DE DOTAÇÕES do Orça	mento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA		
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		
2.01.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS	R\$	6.348,49
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.348,49
Total da Unidade 01	R\$	6.348,49
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	•	, -
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	4.963,28
2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	1.000,00
2.02.01.04.123.0000.9.0092-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	·	4.357,28
Total da Sub-Unidade 01		10.320,56
Total da Unidade 02	•	10.320,56
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação	īψ	10.020,00
Cub Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação		

Sub-Unidade 03 - Fundeb

Total da Sub-Unidade 03

Total da Unidade 03

2.03.03.12.361.0002.2.0020-1.540.000 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL

2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo	· R\$	
	· R\$	
	R\$	
2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		110.568,54
2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	61.486,69
2.04.01.26.782.0021.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	R\$	53.133,72
Total da Sub-Unidade 01	R\$	225.188,95
Total da Unidade 04	R\$	225.188,95
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade		
2.05.03.10.302.0013.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$	40.887,65
Total da Sub-Unidade 03	R\$	40.887,65
Sub-Unidade 07 - Investimentos		
2.05.07.10.303.0012.1.0021-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 07	R\$	7.000,00
Total da Unidade 05	R\$	47.887,65
Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo		
Sub-Unidade 02 - Depart. de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
2.06.02.23.695.0023.2.0104-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	R\$	2.000,00
Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação		
Sub-Unidade 04 - Conselho Tutelar		
2.07.04.08.243.0016.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$	11.923,40
Total da Sub-Unidade 04	R\$	11.923,40
Total da Unidade 07	R\$	11.923,40
Total da Instituição 02	R\$	373.669,05
Total Geral Anulado	R\$	373.669,05

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 10 de Setembro de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 027.610.076-03